



MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 358 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (061) 2023-7324 - www.turismo.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO

PORTARIA SNINFRA/MTUR Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, com republicação no dia 10 de julho de 2023, e tendo em vista o constante nos autos dos Processos nº 72031.005034/2020-96 e nº 72031.004621/2024-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores titulares e substitutos nos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as instituições financeiras, os quais têm por objeto a "prestação de serviços, por meio de agente financeiro, com capacidade técnica comprovada e integrante do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal – SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor turístico, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que estejam devidamente cadastrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I)":

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	GESTOR TITULAR	CPF Nº	GESTOR SUBSTITUTO
Sociedade de Crédito Direto S.A. – CDC BANK	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Hugo Araújo Lucena
Agência de Fomento do Estado de Tocantins S.A. – Fomento/TO	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Lorena Silva de Faria
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Sicoper	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Elisabete Baptista Teixeira
Agência de Fomento de Alagoas S.A. – Desenvolve/AL	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Erica Tiodosio dos Santos
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – Piauí Fomento	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Bruno Gomes de Figueiredo
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc	João Pita de Freitas	***.135.721-**	Hugo Araújo Lucena
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – Desenvolve MT	Hugo Araújo Lucena	***.019.751-**	João Pita de Freitas
Agência de Fomento do Estado do Goiás S.A. – GoiásFomento	Hugo Araújo Lucena	***.019.751-**	Lorena Silva de Faria
Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. – Desenbahia	Hugo Araújo Lucena	***.019.751-**	Elisabete Baptista Teixeira
Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A. – Fomento Paraná	Hugo Araújo Lucena	***.019.751-**	Erica Tiodosio dos Santos
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio	Hugo Araújo Lucena	***.019.751-**	Bruno Gomes de Figueiredo
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central Brasil	Lorena Silva de Faria	***.279.711-**	João Pita de Freitas
Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS	Lorena Silva de Faria	***.279.711-**	Hugo Araújo Lucena
Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará	Lorena Silva de Faria	***.279.711-**	Elisabete Baptista Teixeira
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	Lorena Silva de Faria	***.279.711-**	Erica Tiodosio dos Santos
Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP	Lorena Silva de Faria	***.279.711-**	Bruno Gomes de Figueiredo

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES	Bruno Gomes de Figueiredo	***823.761_**	João Pita de Freitas
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Bruno Gomes de Figueiredo	***823.761_**	Hugo Araújo Lucena
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul S.A. – BRDE	Bruno Gomes de Figueiredo	***823.761_**	Lorena Silva de Faria
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. – AGN	Bruno Gomes de Figueiredo	***823.761_**	Elisabete Baptista Teixeira
Banco Moneo S.A.	Bruno Gomes de Figueiredo	***823.761_**	Erica Tiodosio dos Santos
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	Elisabete Baptista Teixeira de Brito	***.349.757_**	João Pita de Freitas
Banco da Amazônia S.A. – BASA	Elisabete Baptista Teixeira de Brito	***.349.757_**	Hugo Araújo Lucena
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser	Elisabete Baptista Teixeira de Brito	***.349.757_**	Lorena Silva de Faria
Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE	Elisabete Baptista Teixeira de Brito	***.349.757_**	Erica Tiodosio dos Santos
Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB	Elisabete Baptista Teixeira de Brito	***.349.757_**	Bruno Gomes de Figueiredo
Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – Desenvolve Roraima	Erica Tiodosio dos Santos	***.206.281_**	João Pita de Freitas
Agência de Fomento do Amapá S.A. – AFAP	Erica Tiodosio dos Santos	***.206.281_**	Hugo Araújo Lucena
Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE	Erica Tiodosio dos Santos	***.206.281_**	Lorena Silva de Faria
Caixa Econômica Federal – CEF	Erica Tiodosio dos Santos	***.206.281_**	Elisabete Baptista Teixeira
Banco de Brasília S.A. – BRB	Erica Tiodosio dos Santos	***.206.281_**	Bruno Gomes de Figueiredo

Art. 2º Fica revogada a Portaria SNINFRA/MTUR nº 3, de 27 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Ano 8, Edição 11.17, de 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL

Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral, Secretário**, em 11/11/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2673140** e o código CRC **DBB2DB88**.